



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



INEXIGIBILIDADE Nº 41/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HEMATOLOGISTA COM CAPACITAÇÃO PARA PRESCRIÇÃO DE LENALIDOMIDA PARA ATENDIMENTO ASSISTENCIAL por meio de Determinação Judicial nº 1002191-16.2024.8.26.0210

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO

DETERMINO a abertura de Processo Licitatório sob a **Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. 74, Inc. III da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente o regulamento do Decreto Municipal nº 6524 de 07 de Novembro de 2022, Decreto Municipal nº 6525/2022, Decreto Municipal 6526/2022, Decreto Municipal 6528/2022 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, no que couber, para atendimento da despesa aqui processada, frente à existência de recursos orçamentários, nos moldes necessários, bem como a necessidade do objeto, estando presente o interesse público.

Fica designado LUCINÉIA ALVES DA LUZ, como agente de contratação responsável pela instrumentação do referido processo e equipe de apoio designada pela Portaria nº 13.153/23.

Por conseguinte, remeta-se o processo ao indispensável Parecer Jurídico e instrumentação do presente.

Guaíra/SP, 13 de setembro de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Prefeito



PORTARIA Nº 13.153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

“Designa servidores municipais para atuarem como Agentes de Contratação, pregoeiros e/ou membros da Comissão de contratação na abertura, análise e julgamento das licitações e Equipe de Apoio de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das atribuições e especificações do cargo e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 6º, inciso LX, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

- DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 1º - Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- 1 – Joice Pereira Maciel Mendes;
- 2 – Dhiego Julliano de Paula Assis;
- 3 – Lucinéia Alves da Luz.

- DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 13.133/2021 os seguintes servidores:

- 1 – Rafael Cesar de Souza Silva;
- 2 – Vitor Henrique Passalongo de Souza;
- 3 – Sulamita Julio Teixeira Ferreira;
- 4 – Marcelle Caligaris Prado dos Santos;
- 5 – Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi;
- 6 – Zuleica Marques Figueiredo Borges;
- 7 – Cleber Sander Ferreira;
- 8 – Suzel Cristina Pereira Gomes;
- 9 – Fernando dos Santos;
- 10 – Paulo Lucio Brinck Peres;
- 11 – Estefane do Nascimento Leoncine Siqueira;
- 12 – Monique Dias Ribeiro;
- 13 – Danilo Gonçalves de Oliveira;



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

DECRETO Nº 6845, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

"Designa servidores municipais para exercerem as atribuições de equipe de apoio de pregão presencial e eletrônico e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores como membros da equipe de apoio ao Pregoeiro da Prefeitura do Município de Guairá.

- I. Rafael Cesar de Souza Silva;
- II. Eliana Paulo Quirino;
- III. Vitor Henrique Passalongo de Souza;
- IV. Sulamita Julio Teixeira Ferreira;
- V. Marcelle Caligaris Prado dos Santos;
- VI. Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi;
- VII. Zuleica Marques Figueiredo Borges;
- VIII. Joice Pereira Maciel Mendes;
- IX. Cleber Sander Ferreira;
- X. Suzel Cristina Pereira Gomes;
- XI. Fernando dos Santos;
- XII. Paulo Brinck Peres;
- XIII. Estefane do Nascimento Leoncine Siqueira;
- XIV. Monique Dias Ribeiro;
- XV. Danilo Gonçalves de Oliveira;
- XVI. Marina Vicente Tristão;
- XVII. Marcio Leandro Parreira;
- XVIII. Yara Oliveira Cardoso;
- XIX. Elisangela Rocha da Silva Cruz;
- XX. Ademilson Gonçalves da Silva;
- XXI. Said Abou Hammine Filho;
- XXII. Patricia de Andrade Ferreira;
- XXIII. Rubia Mara Oliveira Cruz Domiciano;
- XXIV. Jane Cristina Eloí Tuici;
- XXV. Ana Paula Chaves Campos;
- XXVI. Mario Carlos Nogueira Neto;
- XXVII. Andriele Cristina Borges da Costa.